



**EDITAL N°. 01/2018 – PCULT/UNIFAP**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL.**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o Edital do processo seletivo simplificado para ingresso de alunos no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL (RESOLUÇÃO CONSU 27/2017)

**1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.O Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI- PRESENCIAL será regido por este Edital e executado pela coordenação do Curso.

**2-DO CURSO**

2.1. O Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (PCULT), ofertado pela Universidade Federal do Amapá, é um curso em na modalidade semipresencial que tem por objetivo formar especialistas no planejamento e execução de pesquisa voltada a compreender a sociabilidade contemporânea na perspectiva dos estudos culturais.

2.2. A proposta do curso é a produção de pesquisas que procurem observar a produção, constituição e interfaces de processos sociais e políticos, envolvendo com isso, as disputas por reconhecimento de significados, permeados pela produção simbólica que integra as práticas políticas e sociais, seja nas dimensões institucionais, como esferas públicas e nos espaços sociais, investigando fenômenos midiáticos, religiosos, artísticos, educacionais, linguísticos e políticos na interface com o campo cultural.

2.3 Os estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas são divididos nas duas linhas de pesquisa abaixo, com suas respectivas áreas



de interesse, especificações e descrição disponível em [www2.unifap.br/poscult](http://www2.unifap.br/poscult)

**a) Cultura, Identidade e Linguagem**

**b) Cultura, Diversidade e Política Pública.**

**2.4** A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas terá carga horária total de 390h, distribuídas em período de 18 meses, contemplando atividades teóricas e práticas, individuais e/ou em grupo e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC)

**2.5** A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas é constituída por 9 componentes curriculares obrigatórios, sendo cada componente estruturado em 20 horas-aula presenciais e 25 horas-aula a distância;

**2.6** As aulas presenciais acontecerão preferencialmente aos sábados, compreendendo os períodos da manhã e/ou tarde.

**2.7** Excepcionalmente, algumas disciplinas com aulas presenciais poderão ser ministradas em outros dias da semana, conforme disponibilidade e interesse da coordenação e corpo docente do Curso.

**2.8** O início das aulas está previsto para o segundo semestre de 2018, conforme o calendário acadêmico da UNIFAP.

### **3-DAS VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 50 vagas, distribuídas conforme linhas de pesquisa do Curso, sendo 25 vagas para a linha Cultura, Identidade e Linguagem e 25 vagas para a linha Cultura, Diversidade Políticas Públicas, ambas as linhas descritas detalhadamente no ANEXO III, do presente edital.

**3.2** Conforme resolução 039/2017 CONSU/UNIFAP, 12 vagas das 50 vagas ofertadas serão destinadas a candidatos (as) pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e pessoas trans, na seguinte proporção por grupo:

- 8 vagas destinadas a pretos, pardos, quilombolas ou indígenas
- 3 vagas destinadas a pessoas com deficiência
- 1 vaga destinada a pessoas trans (travestis ou transexuais)

**3.2.1** Os (as) candidatos (as) às vagas reservadas, nos termos do artigo 3.2, deverão informar no formulário de inscrição apenas uma categoria das descritas e anexar autodeclaração civil (ANEXO V)

**3.2.2** A qualquer momento, o (a) candidato (a) à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude, será



automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.3 Não havendo candidatos (as) aprovados (as) nas vagas reservadas, nos termos do artigo 3.2, as mesmas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados (as) na concorrência geral.

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital, em comunicados e em outros a serem publicados no site [www.depsec.unifap.br](http://www.depsec.unifap.br), das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Os (as) candidatos (as) aptos a se inscreverem devem ter obrigatoriamente graduação em qualquer área do conhecimento; terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas presenciais aos sábados; terem disponibilidade para realizar atividades de estudo on line e presencial durante, no mínimo 05 horas semanais; desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores e possuir relativa familiaridade com o uso de computadores e Internet.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas conforme o calendário do edital, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.depsec.unifap.br](http://www.depsec.unifap.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

4.3 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar deste processo seletivo e aceitar todas as condições determinadas.

4.4 A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente via internet.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção dos (as) alunos (as) será por meio de Processo Seletivo, que constará de:

5.1.1 Aplicação de prova escrita (eliminatória e classificatória), de natureza dissertativa, obedecendo critérios e com base em bibliografia indicada no Anexo II deste edital, com duração de três (3) horas, em locais, dias e horários disponíveis na página do Departamento de Processo Seletivo [www.depsec.unifap.br](http://www.depsec.unifap.br)

5.1.2 Apresentação de Carta de Intenção e Pré-Projeto (eliminatória), que deverão ser entregues APENAS pelos APROVADOS na prova escrita, seguindo as orientações disponibilizadas no Anexo III deste edital. Deverão ser entregues 3 cópias do Pré-Projeto e 3 cópias da Carta de Intenção em versão impressa e uma versão digital ( em CD) com as respectivas cópias da Carta de Intenção e Pré-Projeto, em envelope lacrado e identificado no Departamento de Pós-Graduação (DPG) na data indicada no cronograma.



5.1.2.1 O (a) candidato (a) que não entregar Carta de Intenção e Pré-Projeto e/ou entregar versão incompleta, conforme as indicações do Anexo III, estará automaticamente desclassificado.

**5.1.3 Realização de Entrevista** (eliminatória e classificatória), por uma banca composta por docentes deste Curso de Especialização, cujo tema abordado será baseado na Carta de Intenção e no Pré-Projeto apresentados, conforme dita o Anexo IV do presente edital.

**5.2.** O (a) candidato (a) será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e na Carta de Intenção e Pré-Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão existente nesses itens, dispondo a Unifap do direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender as exigências previstas em cada uma das etapas do processo seletivo.

**5.3** A coordenação do processo seletivo se reserva o direito de remanejar as vagas de uma linha de pesquisa para a outra de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pela coordenação.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

**6.1** Serão aplicados para fins de aprovação e classificação os seguintes critérios:

**a)** Aprovação com nota igual ou superior a sete (7,0) na prova escrita, com base em critérios disponibilizados no anexo II deste edital.

**b)** Aos aprovados na etapa anterior, é necessária apresentação da Carta de Intenção e Pré-Projeto de Pesquisa com informações sobre candidatos e proposta de pesquisa nos moldes exigidos no anexo III deste edital.

**c)** Participação em entrevista, conforme estabelecido no Item 5.1.3 e no Anexo IV do presente edital, em data e horário a ser disponibilizado na Página do Departamento de Processos Seletivos (DEPSEC) da UNIFAP ([www.depsec.unifap.br](http://www.depsec.unifap.br)).

**6.2** Para o cálculo da nota final (NF), será calculada a média da soma das notas da Prova Escrita (PE) e da Entrevista (NE), conforme seguinte equação

$$\text{NF: } PE+NE/2$$

**6.3** Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

**6.4** O resultado final será publicado pela UNIFAP no endereço eletrônico [www.depsec.unifap.br](http://www.depsec.unifap.br)

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá do dia útil seguinte à divulgação do resultado, das 8:30h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Departamento de Pós-Graduação, conforme cronograma do processo seletivo.

7.2. O recurso deverá conter argumentação e justificativa coerentes e ser entregue na secretaria do Departamento de Pós-graduação conforme o Anexo VI.

7.3. O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

### 8. CRONOGRAMA SELEÇÃO

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>13/04/2018 a 10/05/2018</b>	<b><u><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></u></b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>A partir do dia 11/05/2018</b>	<b><u><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></u></b>
<b>Divulgação do Local da Prova Escrita</b>	<b>A partir do dia 15/05/2018</b>	<b><u><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></u></b>
<b>Realização da prova Escrita</b>	<b>19/05/2018</b>	<b>Local a Definir 9:00 hs – 12:00 hs</b>
<b>Divulgação de resultados preliminares da Prova Escrita</b>	<b>A partir do dia 28/05/2018</b>	<b><u><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></u></b>
<b>Recursos aos Resultados da Prova Escrita</b>	<b>01 Dia útil após a Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>Entrega de recursos na secretaria do Departamento de Pesquisa (DPG) 8h-12h e das 14h-17h30.</b>
<b>Resultado da avaliação de recursos da prova escrita</b>	<b>A partir de 30/05/2018</b>	<b><u><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></u></b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

<b>Entrega da Carta de Intenção e Pré-Projeto pelos aprovados na prova Escrita</b>	<b>08/06/2018</b> <b>8:30 hs – 11:30 hs</b> <b>14:30 hs – 17:30 hs</b>	<b>Departamento de Pós-Graduação (DPG)</b>
<b>Divulgação dos locais e datas da entrevista</b>	<b>16/06/2018</b>	<b><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></b>
<b>Entrevistas</b>	<b>A partir de 20/06/2018</b>	<b><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></b>
<b>Resultado Preliminar Notas Entrevistas</b>	<b>A partir de 30/06/2018</b>	<b><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></b>
<b>Recurso entrevistas</b>	<b>02/07/2018</b> <b>8:30 hs – 11:30 hs</b> <b>14:30 hs – 17:30 hs</b>	<b>Entrega de recursos na secretaria do Departamento de Pesquisa (DPG)</b> <b>8h-12h e das 14h-</b>
<b>Resultado recursos entrevistas</b>	<b>04/07/2018</b>	<b><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>05/07/2018</b>	<b><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></b>
<b>Prazo para proposição de recursos sobre os resultados parciais</b>	<b>06/07/2018</b>	<b>Entrega de recursos na secretaria do Departamento de Pesquisa (DPG)</b> <b>8h-12h e das 14h-</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>09/07/2018</b>	<b><a href="http://www.depsec.unifap.br">www.depsec.unifap.br</a></b>
<b>Matrículas – 1ª chamada</b>	<b>Julho/2018</b>	<b>DERCA</b>



## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso e/ou Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.

Macapá-AP, 30 de março de 2018

**Antonio Carlos Sardinha**

**Coordenador do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas  
Públicas**

**Portaria nº 1875/2017**



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Documento de Identidade:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Telefone fixo: ( )</b>	<b>Celular: ( )</b>

DADOS PROFISSIONAIS

<b>Formação:</b>
<b>Vínculo Institucional (se houver)</b>
<b>Observações gerais (se houver)</b>
<b>Sabatistas ( ) Sim ( ) Não</b>
<b>Solicita reserve de vaga ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>Se SIM, especificar</b> <b>( ) Preto ( ) Pardo ( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência</b> <b>( ) Pessoa Trans</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>





**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA**

<input type="checkbox"/> MS Word, Excel, Power Point	<input type="checkbox"/> Email, Web, Fórum, bate-papo
<input type="checkbox"/> BrOffice (OpenOffice)	<input type="checkbox"/> Digitação
<input type="checkbox"/> Moodle	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	

**Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.**

**Local:** \_\_\_\_\_, **Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato** \_\_\_\_\_



**ANEXO II – ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA  
(ETAPA 1)**

A prova escrita será composta por uma questão sobre a qual o aluno será obrigado a dissertar, considerando a bibliografia indicada abaixo e obedecendo OBRIGATORIAMENTE o limite mínimo de 40 linhas e máximo de 60 linhas, em folha de papel disponibilizada no ato de realização da prova.

Para fins de avaliação da prova, serão considerados a soma de pontos especificados nos seguintes critérios:

1. Observância aos limites mínimos e máximos de páginas da folha de resposta, com escrita legível (eliminatória)
2. Clareza e uso apropriado da bibliografia indicada para construção da resposta dissertativa (até 3 pontos)
3. Apropriação da temática com diálogo com a bibliografia indicada- 3 pontos
4. Apropriação crítica da bibliografia na relação estabelecida entre as ideias centrais dos autores sugeridos (2 pontos)
5. Escrita coesa e coerente em variável padrão culta da língua portuguesa (até 1 ponto)
6. Uso correto das normas da ABNT exigidas na redação do texto científico (até 1 ponto)

**Bibliografia sugerida para prova escrita**

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Minas Gerais: Ed. da UFMG, 2001. (Capítulos 01, 02, 03 e 04)

FREY, K. 2000. Políticas públicas : um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 21, jun. Disponível em : <http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp21/Parte5.pdf>.

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação e Realidade**, 22(2), jul-dez, 1997. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71361/40514>

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A; 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos estudos. - CEBRAP** no.79 São Paulo Nov. 2007.

SILVA, T. T. (Org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 15 ed. Petrópo-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

---

lis/RJ: Vozes. 2014.

---

**UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ**

Departamento de Pós-graduação  
Email: [dpg@unifap.br](mailto:dpg@unifap.br)  
Contato: 3312-1740

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá  
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero  
CEP 68903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)



## **ANEXO III – ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO E PRÉ-PROJETO (ETAPA 2)**

### **DA CARTA DE INTENÇÃO**

A Carta de Intenção deverá ser entregue impressa em, no mínimo 5 e máximo de 10 laudas, com arquivo no formato Word, margens superior e inferior de 2,5 cm e margens esquerda e direita de 3 cm, na fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos, numerados nesta ordem:

Apresentação da trajetória profissional do candidato Apresentação

dos motivos para realização do curso

Justificativa concisa com rigor argumentativo na exposição dos interesses e perspectivas sobre como o curso será importante para formação profissional

Currículo lattes ATUALIZADO e impresso apenas para fins de identificação do perfil acadêmico do candidato.

### **DO PRÉ-PROJETO**

O Pré-Projeto deverá ser entregue impresso em, no mínimo 5 laudas e máximo de 10 páginas, com arquivo no formato Word, margens superior e inferior de 2,5 cm e margens esquerda e direita de 3 cm, na fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos, numerados nesta ordem:

Indicação da linha de interesse (**descritas abaixo**) com justificativa para escolha da referida área de interesse

Apresentação da proposta de pesquisa com base no tema de interesse, contendo:

Síntese da proposta de investigação (tema e objeto de estudo)

Objetivos geral e específicos

Descrição concisa e sugestões sobre como pretende investigar o tema

#### **a) Linha de Pesquisa Cultura, Identidade e Linguagem**

Compreende a investigação de fenômenos sociais perpassados pelos processos de constituição das identidades e na ação político-cultural de sujeitos, grupos e movimentos sociais, com ênfase na apropriação de dispositivos e artefatos tecnológicos e comunicacionais, da arte e da literatura nas suas mais diversas linguagens para produção, circulação e reconhecimento de significados para representação das identidades na esfera pública e nos demais espaços sociais.



São temas de interesse desta linha investigações sobre Cultura e Religião; Políticas Públicas Culturais e de Comunicação; Mídia, Memória e representações da identidade; Linguagem e Identidade; Linguagens, estéticas, gêneros e formatos de produtos culturais e literários nas respectivas interfaces com identidades e marcadores sociais de diferença.

**b) Linha de Pesquisa Cultura, Diversidade e Política Pública**

Compreende a investigação de processos sociais permeados pela ação de sujeitos, grupos e movimentos sociais na produção/afirmação das identidades políticas ligadas ao gênero, sexualidade, raça/etnia, com ênfase na compreensão dos processos socioculturais de produção das diferenças e das demandas por reconhecimento na relação com o Estado, observando a formulação, execução e avaliação de políticas públicas nos âmbitos local, nacional e internacional.

São temas de interesse da linha investigações sobre Gênero, Feminismo; Sexualidade, Políticas Sexuais e Reprodutivas; Ativismo, Movimentos Sociais Feministas, de Mulheres e LGBT; Questões étnico-raciais e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Política Internacional, nas respectivas interfaces com o processo de formulação, execução e avaliação de políticas públicas.



**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA (ETAPA 3)**

A entrevista será composta por banca com três docentes do Curso que, para fins de avaliação, deverão realizar para a nota final desta etapa a soma de pontos especificados nos seguintes critérios:

1. Disponibilidade e dedicação a ser assumida formalmente para realização do Curso (até 1 ponto)
2. Argumentação clara e consistente na defesa das informações prestadas na Carta de Intenção e Pré-Projeto (até 2 pontos)
3. Perspectivas coerentes com os objetivos e propostas do Curso de Especialização (até 5 pontos)
4. Apresentação clara e consistente dos motivos sobre a importância da proposta de pesquisa sugerida no memorial ao campo de estudos do Curso de Especialização (até 2 pontos)



**ANEXO V**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG n. \_\_\_\_\_, para fins de inscrição em vaga prioritária no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me:

- Preto
- Pardo
- Indígena
- Quilombola
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), N. \_\_\_\_\_ (preencher)
- Pessoa Trans (traveti ou transexual)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Macapá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado do/da:

- Homologação das inscrições
- Prova Escrita
- Pré-Projeto de Pesquisa
- Entrevista
- Currículo
- Resultado Final

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

---

Parecer da Comissão de Seleção:  Deferido     Indeferido

Justificativa: